

## RESOLUÇÃO Nº 068/2019-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2020.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO** considerando o **Ofício nº 003/2019-PPS**;

considerando a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, em reunião realizada no dia 06/09/2019;

considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprovar a abertura de 18 (dezoito) vagas para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2020.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Altair Bertonha Diretor

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art.  $95 - \S 1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM).